



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA

**Ofício Circular nº 01/2022 – DIREÇÃO/CAMPUS CAPANEMA/UFRA**

Capanema, 08 de março de 2022.

À COMUNIDADE DA UFRA CAMPUS CAPANEMA,

**Assunto:** Retorno das atividades presenciais no semestre letivo 2021.2

Considerando a Resolução nº676/2022/CONSEPE/UFRA, esse campus deveria retomar as atividades presenciais a partir de 14 de março de 2022, observando o atual Protocolo de Biossegurança da UFRA.

No entanto, um levantamento prévio demonstrou a inviabilidade de execução das medidas de distanciamento social para retomada plena das atividades. Assim, encaminhando um processo à PROEN sob nº 23084.003774/2022-29, informando a situação excepcional que nos encontramos e solicitamos que o Campus de Capanema tenha permissão de permanecer inicialmente no sistema remoto e/ou híbrido até a divulgação das novas medidas de biossegurança para a plena retomada presencial.

O pleito foi acatado em despacho pelo Pró-Reitor. Assim, o Campus retornará as atividades presenciais no prazo de 1 (hum) mês após a divulgação das novas medidas, prazo necessário para divulgação da retomada, considerando a realidade dos discentes, os quais muitos não residem no município. Será informado no site do <https://capanema.ufra.edu.br/> e pelas redes sociais (*facebook, instagram*) oficiais do campus de Capanema a data exata do retorno.

Paralelamente, este Campus, promoverá a criação da "Comissão local de acompanhamento da Biossegurança" conforme o §6º do art.3º da referida Resolução que realizará o acompanhamento e suporte na efetivação das novas normas de biossegurança desta Instituição, realizando também um levantamento oficial dos espaços físicos, assim como acompanhamento o bandeiramento e situação de casos de COVID-19 no Estado e no Município de Capanema.

Atenciosamente,

Dr. Joaquim Alves de Lima Junior  
Diretor do campus de Capanema